ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 6855

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Guilherme Dias Ramos

Data: 31/07/2007

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 209/2007. Concede o título declaratório de utilidade pública ao "Grupo Integração Social". (Referente à Lei nº 3.777, de 13/08/2007).

Controle Interno – Caixa: 25.7 **Posição:** 16 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Utilidade Pública
Cx: 25.7
Ordem: 16
Nº fls: 21

92/2007
07-08-2007

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 209 /2007

AUTOR:

Ver. Guilherme Dias Ramos

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao Grupo Integração Social.

MOVIMENTO

1 - **Entrada em – 31/07/2007**
2 - **Comissão de Legislação e Justiça**
3 - APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
4 - CLJ EM 07-08-2007
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

AS COMISSÕES 31/07/07

PROJETO DE LEI Nº 209 / 2007

CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **GRUPO INTEGRAÇÃO SOCIAL**, inscrita no **CNPJ 25.216.086/0001-15**, com sede nesta cidade, na Estrada da Produção, KM 31, Montes Claros – MG.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros / MG, 20 de Julho de 2007.

Guilherme Dias Ramos (Guila)
Vereador

PROTOCOLO EXP. 23/07/2007

Guila

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Centro - Gabinete 14 - CEP.: 39.400-466
Montes Claros - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 31 DE JULHO DE 2007
PRESIDENTE

PROJETO É LEGAL E CONSTITUCIONAL.
06/08/07.
Gladem Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIMENTO IN
EM DE DE 20
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 07 DE AGOSTO DE 2007
PRESIDENTE

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 209/2007 QUE "Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal ao Grupo Integração Social", de autoria do Vereador Guilherme Dias Ramos.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 02 de agosto de 2007.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78.605